

Barreiras - Bahia, 07 de agosto de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 010/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 010/2026, Processo Administrativo Nº 048/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento de máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão prancha, van e caminhonete, utilizados na execução dos serviços de Pavimentação em TSD c/ Capa Selante no trecho: Riacho Serra Branca e Pirajiba (Muquém do São Francisco), extensão total: 4,60 km, conforme Acordo Consorcial nº 044/2026, visando atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

POSTO DE COMBUSTIVEL ALTO DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.434.688/0001-67, com sede na ROD BR 242 – KM 464, S/N – Zona Rural – Ibotirama - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID